



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000
E`mail:camarasfs@hotmail.com

PORTARIA CM Nº 003/2024

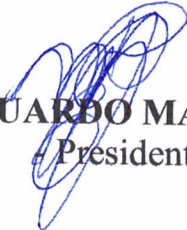
O Vereador **PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado o horário de expediente e funcionamento do Poder Legislativo Municipal de São Francisco de Sales, para o ano de **2024**, será das **13:00 às 17:00 horas**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 03 de janeiro de 2.024.


-PAULO EDUARDO MANÇO MUNDINHO-
-Presidente-